



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/2025/PRES

Remove, em prorrogação, para o TRE-CE, por motivo de saúde, Tatiana Maria Rabelo.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 2977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 13/07/2025, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, TATIANA MARIA RABELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024605, lotada originalmente na 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, no art. 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora apresente semestralmente comprovantes médicos do tratamento, bem como comprovantes das terapias realizadas por outros profissionais de saúde, e que seja reavaliada pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 02/10/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2400376&crc=53A3584E informando, caso não preenchido, o código verificador **2400376** e o código CRC **53A3584E**.

